



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **059/2023**

<b>EMENTA</b>	<b>DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 118.595,00 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de **março** do ano de **2023**.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059/2023.**

Tangará da Serra, 30 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 118.595,00 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei, visa a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para a realização de adequação orçamentária, utilizando recursos de Emendas Parlamentares dos Vereadores Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, Elaine Antunes – PODEMOS e Nivaldo Leiteiro – PODEMOS, no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, a ser destinado por intermédio de Termo de Fomento, em conformidade com a lei Federal nº 13.019/2014 e demais alterações, para a Associação Fonte de Luz, entidade sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.374.506/0001-84.

A aplicação do referido recurso, justifica-se pela referida entidade ser uma Organização Social da sociedade civil, que presta serviços extremamente importantes à sociedade, como a promoção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com o público prioritário de crianças, adolescentes, entre outros que se encontram em vulnerabilidade social, estando a sua unidade localizada na Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, nesta municipalidade.

Desta forma, considerando que dentre as atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência Social, está a primazia pelo atendimento, acompanhamento e fortalecimento de vínculos e afetos que foram rompidos por algum fato, privando os direitos sociais da população que se encontra em vulnerabilidade, os quais são atendidos por essa associação, denota-se a relevância da destinação dos referidos recursos para tanto.

Insta salientar que o referido projeto, visa também a abertura de crédito adicional através de Emenda Parlamentar do Vereador Edmilson Porfírio – PODEMOS, no valor de **R\$ 28.595,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais), para a disponibilização de**





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**recursos na** aquisição de mobiliários em geral, contribuindo na melhoria de qualidade da oferta de atendimento e acolhimento das crianças institucionalizadas.

Por fim, salientamos que este projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, do mesmo diploma supracitado, sendo estes os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 059, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 118.595,00 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 5.081.839,52

<b>PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2817	Ações para atender a Criança e o Adolescente	R\$ 2.842.679,96

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 4.963.244,52

<b>PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2817	Ações para atender a Criança e o Adolescente	R\$ 2.961.274,96

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 118.595,00 (cento e dezoito mil e quinhentos e noventa e cinco reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	<b>CÓD</b>	<b>ESPECIF. DA MODALIDADE</b>	<b>CÓD. DA MODALIDADE</b>	<b>VALOR</b>
Ações para atender a	2817			

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA KISS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C154-07EE-6C86-443B> e informe o código C154-07EE-6C86-443B





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Criança e o Adolescente				
		Aplicações Diretas	3.3.50.00.00.00.1.5000000 000	90.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000 000	28.595,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>118.595,00</b>

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

**01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão de Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000 000	118.595,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>				<b>118.595,00</b>

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares dos vereadores Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, Elaine Antunes – PODEMOS e Nivaldo Leiteiro – PODEMOS, de modo a utilizar o valor de R\$ 90.000,00 com o objetivo de viabilizar transferência para firmar termo de fomento com entidades que atendam, acompanhem e buscam o fortalecimento de vínculos, de crianças e adolescentes, em virtude de fatores que os privaram dos direitos sociais. Quanto à Emenda Parlamentar do vereador Edmilson Porfírio – PODEMOS, com valor de R\$ 28.595,00, visa disponibilizar recursos para aquisição de mobiliários em geral para melhoria de qualidade na oferta de atendimento e acolhimento das crianças institucionalidade.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **trinta** dias do mês de **março** do ano de **dois mil e vinte e três**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901  
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 059/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa adequação orçamentária utilizando recursos de Emendas Parlamentares dos vereadores Eduardo Sanches – REPUBLICANOS, Elaine Antunes – PODEMOS e Nivaldo Leiteiro – PODEMOS, de modo a utilizar o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) com o objetivo de viabilizar transferência para firmar termo de fomento com entidades que atendam, acompanhem e buscam o fortalecimento de vínculos, de crianças e adolescentes, em virtude de fatores que os privaram dos direitos sociais. Quanto à Emenda Parlamentar do vereador Edmilson Porfírio – PODEMOS, com valor de R\$ 28.595,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais) visa disponibilizar recursos para aquisição de mobiliários em geral para melhoria de qualidade na oferta de atendimento e acolhimento das crianças institucionalidade, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 30 de março de 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**MÁRCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

## Proc. Administrativo 2.479/2023

---

**De:** Eric G. - SEMAS

**Para:** SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 29/03/2023 às 19:33:58

**Setores (CC):**

SEFAZ-ASOG

**Setores envolvidos:**

SEFAZ-ASOG, SEMAS, SEMAS

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR - EMENDAS PARLAMENTARES SEMAS

Boa Tarde

Prezados

Com os nossos melhores e cordiais cumprimentos, venho encaminhar a planilha de abertura de crédito das emendas parlamentares de demais documentos concernentes.

Informo que devido a necessidade de aprovação dessas emendas solicitamos **regime de URGÊNCIA SIMPLES** para ser votado na câmara.

Atenciosamente.

—

**Eric Jonathan Calixto Guero**

*Coordenador de Fundos e Convênios*

**Anexos:**

004\_2023\_ABERTURA\_DE\_CREDITO\_ESPECIAL\_EMENDAS\_PARLAMENTARES.pdf

EDUARDO\_SANCHES.pdf

EMENDA\_PARLAMENTAR.pdf

EMENDA\_PARLAMENTAR\_2\_.pdf

Emenda\_Parlamentar\_Assistencia\_Social.pdf

Protocolo\_n\_4\_542\_2023.pdf

Protocolo\_n\_5\_608\_2023.pdf

Protocolo\_n\_5\_609\_2023.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Nº:	xxx/SEMAS/2023	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar		<input type="checkbox"/> Especial
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de Crédito Adicional		<input type="checkbox"/> Decreto

**Justificativa:** Justificamos o referido processo faz necessário devido a necessidades de ser realizado a abertura de crédito adicional suplementar em virtude das emendas parlamentares encaminhadas para custeio, investimentos e subvenções sociais a serem destinadas pela secretaria.

Entre as emendas, o valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a serem destinados a ser repassado por intermédio de Termo de Fomento para Associação Fonte de Luz, inscrita no CNPJ nº. 05.374.506/0001-84 sendo entidade pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – Organizações Sociais da sociedade civil organizada que presta serviços extremamente importantes a sociedade e na promoção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com público prioritário de crianças, adolescentes e demais que se encontram em vulnerabilidade social, sua unidade está localizada no endereço Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês nessa municipalidade.

Considerando que dentre as atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Assistência Social prima pelo atendimento, acompanhamento e fortalece vínculos, afetos que foram rompidos por algum fato que se privou de direitos sociais, sendo eles sendo atendido por esta associação, por fim, através do novo instrumento orçamentário das emendas parlamentares, os senhores vereadores Sr. Carlos Eduardo Silva Sanchez Roman com emenda no valor de R\$ 60.000,00, Sra. Elaine Antunes França com emenda no valor de R\$ 15.000,00 e o Sr. Nivaldo Pereira da Silva com emenda no valor de R\$ 15.000,00, através de análise documental da organização em conformidade a lei Federal 13.019/2014 e demais alterações, será repassado a entidade supra, atendendo o plano de trabalho que for apresentado.

Outrossim, esse Projeto de Lei Ordinária tem por objetivo propiciar que a emenda do vereador Sr. Edmilson Porfírio no valor de R\$ 28.595,00 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais) possa ser possível adquirir mobiliário em geral para unidade de serviço de acolhimento a criança, que necessita de aquisição de móveis e demais mobiliários para poder ofertar melhor qualidade do atendimento e acolhimento das crianças institucionalizadas.

Diante dos fatos acima expostos, solicitamos a essa casa egrégia legislativa a autorização para suplementar os recursos que serão reduzidos da previsão de emendas individuais de cada parlamentar dentro dos limites legais previstos em lei, e assim a secretaria pode providenciar os instrumentos de compras e contratualmente para cumprir e atender os anseios das presentes emendas.

**METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa / Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2817	<b>AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE</b>				
969	Subvenções Sociais	3.3.50.43.00 – 1.1.500.000000	R\$ 50.000,00	R\$ 140.000,00	<b>R\$ 90.000,00</b>
1002251	Equipamentos e Materiais Permanente	4.4.90.52.00 – 1.1.500.000000	R\$ 82.000,00	R\$ 110.595,00	<b>R\$ 28.595,00</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>R\$ 118.595,00</b>

**OBS:** A redução da dotação abaixo segue em conformidade com os projetos das emendas encaminhadas pelos vereadores para destinação no orçamento da secretaria para cumprir os objetivos propostos.

**METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa / Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	Provisão para Emendas Parlamentares				
1002208	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00 – 1.1.500.000000	R\$ 5.081.839,52	R\$ 4.963.244,52	<b>R\$ 118.595,00</b>
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>					<b>-R\$ 118.595,00</b>
<b>Total do Projetos/Atividades</b>					<b>R\$ 118.595,00</b>

Tangará da Serra, 28 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações**, referente ao Projeto Atividade 2817 será executado no ano de 2023.

Tangará da Serra, 28 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

**Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

**DECLARO**, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **Lei Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, NA LEI Nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

<b>Proj/Ativ.</b>	<b>Meta Prevista</b>	<b>Meta Realizada</b>	<b>Obs.</b>
2118	14	14	

Tangará da Serra, 28 de março de 2023.

(assinado digitalmente)  
**Vander Alberto Masson**  
Prefeito Municipal





GABINETE DO VEREADOR  
EDUARDO SANCHES  
REPUBLICANOS  
(65) 9 9974-3386

[ce.sanches.roman@gmail.com](mailto:ce.sanches.roman@gmail.com)

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

Tangará da Serra, 10 de Fevereiro de 2023.

A Secretária Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso  
Secretaria de Assistência Social (**SEMAS**)

Assunto: Propositura de Projeto De Emenda Parlamentar Nº 001/2023.

Venho por meio deste, encaminhar o Projeto De Emenda Parlamentar, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", com destinação de Recursos para Associação Fonte de Luz, conforme em anexo.

Sendo assim solicitamos a sua participação para ampla discussão sobre esse assunto.

Certo de vossa atenção,

Pede e espera deferimento

Atenciosamente.

EDUARDO SANCHES – REPUBLICANOS  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 01/2023</b>
-----------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR EDUARDO SANCHES - REPUBLICANOS**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0208 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	01 – Fundo municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	243 - Assistência Social
Programa:	008 – Programa de Proteção Social de Média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2817 – Ações para atender criança e adolescente
Natureza de Despesa:	3.350.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Associação Fonte de Luz, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.374.506/0001-84, com sede a Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
<b>Saúde:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>
<b>Livre Destinação:</b>	<b>R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio e manutenção da instituição e para a manutenção dos seus projetos.

Considerando que a Associação Fonte de Luz é parceira do poder público em ações assistenciais promovidas para famílias carentes do bairro Jardim dos Ipês e demais bairros circunvizinhos.

Considerando que a Associação é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, possui Alvará de Funcionamento e Localização, Alvará de Vigilância Sanitária e demais certidões necessárias para eventual formalização de instrumento administrativo.

Considerando que as políticas públicas podem e devem ser realizadas em parcerias com o poder público e iniciativa privada.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para ser posteriormente realizado um instrumento contratual e este valor utilizado nas despesas conforme plano de trabalho a ser apresentado.

Tangará da Serra – MT, 10 de fevereiro de 2023.

Vereador Eduardo Sanches  
Assinatura





**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

<b>PROTOCOLO</b>		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 01/2023</b>
------------------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADORA ELAINE ANTUNES - PODEMOS**

**PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2023**

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0208 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	01- Fundo municipal de Assistência Social
Função:	08 - Assistência Social
Subfunção:	243 - Assistência Social
Programa:	008 – Programa de Proteção Social de Média e Alta complexidade
Projeto Atividade:	2817 – Ações para atender crianças e adolescentes
Natureza de Despesa:	3.350.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500,0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Associação Fonte de Luz, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.374.506/0001-84, com sede a Rua dos Mognos, nº 640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral

Assinado por 2 pessoas: MMAR00AAK1SSS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6D67-07EBB-6C8B5-426388e1infurmeccocccmip0613270CEBB66694-23A8>





**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
	Saúde: R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

**JUSTIFICATIVA:**

Venho através deste requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio e manutenção da instituição e para a manutenção dos seu projetos.

Considerando que a Associação Fonte de Luz é parceira do poder público em ações assistenciais promovidas para famílias carentes do bairro Jardim dos Ipês e demais bairros circunvizinhos.

Considerando que a Associação é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, possui Alvará de Funcionamento e Localização, Alvará de Vigilância Sanitária e demais certidões necessárias para eventual formalização de instrumentos administrativos.

Considerando que as políticas públicas podem e devem ser realizadas em parcerias com o poder público e iniciativas privadas.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para ser posteriormente realizado um instrumento contratual e este valor utilizado nas despesas conforme plano de trabalho a ser apresentado.

Tangará da Serra – MT, 22 de fevereiro de 2023.

  
Vareadora Elaine Antunes  
Assinatura



# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		<b>EMENDA PARLAMENTAR</b>	<b>Nº 01/2023</b>
-----------	--	-------------------------------	-------------------

**AUTOR: VEREADOR NIVALDO LEITEIRO - PODEMOS**

## PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", a suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0208 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade:	01 – Fundo municipal de Assistência Social
Função:	08 – Assistência Social
Subfunção:	243 – Assistência Social
Programa:	008 – Programa de Proteção Social de Média e alta complexidade
Projeto Atividade:	2817 – Ações para atender criança e adolescente
Natureza de Despesa:	3.350.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recursos para Associação Fonte de Luz, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.374.506/0001-84, com sede a Rua dos Mognos, nº640-S, Jardim dos Ipês, Tangará da Serra.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares





**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

**JUSTIFICATIVA:**

Venho através deste, requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio e manutenção da instituição e para a manutenção dos seus projetos.

Considerando que a Associação Fonte de Luz é parceira do poder público em ações assistenciais promovidas para famílias carentes do bairro Jardim dos Ipês e demais bairros circunvizinhos.

Considerando que a Associação é inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, possui Alvará de Funcionamento e Localização, Alvará de Vigilância Sanitária e demais certidões necessárias para eventual formalização de instrumento administrativo.

Considerando que as políticas públicas podem e devem ser realizadas em parcerias com o poder público e iniciativa privada.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para ser posteriormente realizado um instrumento contratual e este valor utilizado nas despesas conforme plano de trabalho a ser apresentado.

Tangará da Serra – MT, 23 de fevereiro de 2023.

**NIVALDO LEITEIRO – PODEMOS**  
VEREADOR







# CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
<b>Valor:</b>	<b>R\$ 368.131,39</b>
	<b>Saúde: R\$ 184.065,69</b>
	<b>Livre Destinação: R\$ 184.065,69</b>

## JUSTIFICATIVA:

Venho através deste requerer junto a esta importante Secretaria Municipal um aporte financeiro a fim de utilizarmos no custeio da compra de móveis.

Considerando que o projeto Geração do Bem tem por objetivo proporcionar um ambiente acolhedor e seguro onde as crianças possam manifestar seus desejos, vontades, necessidades, desagrado e sentimento, a fim de que aconteça um pleno desenvolvimento físico, emocional e social.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 28.595,00 ( vinte e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais) para ser posteriormente realizado um instrumento contratual e este valor utilizado nas despesas conforme plano de trabalho a ser apresentado.

Tangará da Serra – MT, 06 de Março de 2023.

Edmilson Porfírio  
Vereador





# Protocolo 4.542/2023

Marcadores: CONCLUIDO | x

Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 667.516.763.836.479.788

Situação geral em 25/03/2023 14:42: Em tramitação interna

<p><b>Carlos Eduardo Silva Sanchez Roman</b> ce.sanches.roman@gmail.com</p> <p>CC</p> <p>14/02/2023 10:07</p>	<p>Para</p> <div style="border: 1px solid #ccc; border-radius: 5px; padding: 2px; display: inline-block;">SEMAS - Gabinete...</div> <p>A/C Márcia K.</p> <p>3 setores envolvidos</p> <div style="display: flex; gap: 5px;"> <div style="border: 1px solid #ccc; border-radius: 5px; padding: 2px;">SAD</div> <div style="border: 1px solid #ccc; border-radius: 5px; padding: 2px;">SEMAS</div> <div style="border: 1px solid #ccc; border-radius: 5px; padding: 2px;">SEMAS</div> </div> <p>Entrada*: Atendimento pessoal</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## Ofício

ENCAMINHO PROPOSITURA DE PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 001/223 CONFORME ANEXO

—  
**Deiviane Cabral de Oliveira Senna**  
RECEPCIONISTA



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 14/02/2023 10:07:28    E-mail para [ce.sanches.roman@gmail.com](mailto:ce.sanches.roman@gmail.com)    E-mail entregue, lido (2)
- 14/02/2023 às 11:07:28    Enviado via SMS para o número +5565999743386

<p><b>Despacho 1- 4.542/2023</b></p> <p>17/02/2023 09:44 (Encaminhado)</p> <p>Márcia K. <span style="border: 1px solid #ccc; border-radius: 5px; padding: 2px;">SEMAS</span></p>	<p>Bom dia! Segue para providências.</p> <p>— <b>Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso</b> Secretária Municipal de Assistência Social</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, MÁRCIA KISS CPF: 696.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tangaradaserra.1doc.com.br/ver/confirmacao/667516763836479788>



SEMAS - Fundos e...  
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/02/2023 10:44:40 Márcia Kiss SEMAS arquivou.

17/02/2023 10:44:40 Márcia Kiss SEMAS parou de acompanhar.

17/02/2023 10:00:38 Márcia Kiss SEMAS assinou digitalmente **Protocolo 1- 4.542/2023** com o certificado **MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

17/02/2023 10:00:39 E-mail para [ce.sanches.roman@gmail.com](mailto:ce.sanches.roman@gmail.com) E-mail entregue, lido, clicado (5)

**Despacho 2- 4.542/2023**  
25/03/2023 13:42  
(Respondido)

Eric G. SEMAS  
SEMAS - Gabinete...  
CC

**Boa Tarde**  
**Prezados**

Em tempo venho informar que o projeto de lei ordinária referente a emenda parlamentar será protocolado essa semana, já estamos em fase dos últimos trâmites para finalizar o projeto de lei.

Atenciosamente.

—  
**Eric Jonathan Calixto Guero**  
*Coordenador de Fundos e Convênios*

Quem já visualizou? 0 pessoas

25/03/2023 13:42:30 E-mail para [ce.sanches.roman@gmail.com](mailto:ce.sanches.roman@gmail.com) Enviando

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)  
 Impresso em 25/03/2023 13:42:30 por Eric Jonathan Calixto Guero - Coordenador de Fundos (matrícula 105310)  
 "As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitorio Furusho*

1Doc

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA KISS e ERIC JONATHAN CALIXTO GUERO. MÁRCIA KISS CPF 696.XXX.XXX-20. Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://tangaradaserra.mt.gov.br/portal-eletronico/verificacao>





# Protocolo 5.608/2023

Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/ atendimento/> usando o código: 729.216.772.671.592.936

Situação geral em 25/03/2023 14:45: Em tramitação interna

**Elaine Antunes França**  
elayne.tga@hotmail.com

Para  
SEMAS - Gabinete...

CC

3 setores envolvidos  
SAD SEMAS SEMAS

Entrada\*: Atendimento pessoal

24/02/2023 15:32

## Ofício

ENCAMINHO PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 01/2023 CONFORME ANEXO

Deiviane Cabral de Oliveira Senna  
RECEPCIONISTA



Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- 24/02/2023 15:32:39 E-mail para elayne.tga@hotmail.com E-mail entregue, lido (4)
- 24/02/2023 às 16:32:40 Enviado via SMS para o número +5565999693810

**Despacho 1- 5.608/2023**  
28/02/2023 14:57  
(Encaminhado)

Márcia K. SEMAS

SEMAS - Fundos e...

CC

segue para providências.

—  
**Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6D67-07E3B-6CCE85-4E585-68ce5infurmeo:cauuljgp:613270CEBEB66699429A8>





Quem já visualizou?		1 pessoa
28/02/2023 15:57:33	Márcia Kiss	<b>SEMAS</b> arquivou.
28/02/2023 15:57:33	Márcia Kiss	<b>SEMAS</b> parou de acompanhar.
28/02/2023 14:57:33	E-mail para elayne.tga@hotmail.com	E-mail entregue, lido (3)

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 25/03/2023 13:45:40 por Eric Jonathan Calixto Guero - Coordenador de Fundos (matrícula 105310)

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - *Frederick Herzberg*



Assinado por 2 pessoas: M4R0DAA4KSSS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6D67-0FEBE872D0C6FEAF4619A2&itd=5&origem=painel\\_setor](https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6D67-0FEBE872D0C6FEAF4619A2&itd=5&origem=painel_setor)





# Protocolo 5.609/2023

Acompanhe via internet em <https://tangaradaserra.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 435.016.772.674.099.616

Situação geral em 25/03/2023 14:43: Em tramitação interna

**Nivaldo Pereira da Silva**  
ASSESORIANIVALDOLEITEIRO@OUTLOOK.COM

Para **SEMAS - Gabinete...**

CC

3 setores envolvidos  
**SAD SEMAS SEMAS**

Entrada\*: Atendimento pessoal

24/02/2023 15:36

## Ofício

ENCAMINHO EMENDA PARLAMENTAR Nº01/2023 CONFORME ANEXO

**Deiviane Cabral de Oliveira Senna**  
RECEPCIONISTA



Revisar

- Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**
- 24/02/2023 15:36:50 E-mail para **ASSESORIANIVALDOLEITEIRO@OUTLOOK.COM** **E-mail voltou, (1)**
  - 24/02/2023 às 16:36:50 Enviado via SMS para o número +5565999213555
  - 28/02/2023 15:56:49 Márcia Kiss **SEMAS** arquivou.
  - 28/02/2023 15:56:49 Márcia Kiss **SEMAS** parou de acompanhar.

**Despacho 1- 5.609/2023**  
28/02/2023 14:56  
(Encaminhado)

Segue para providências.

Assinado por 2 pessoas: MARRC044KISSS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6D67-07E3B-6CC8B5-4E5B83ee3infurmeo:cauuljgp:61D270CEBEB66699429A8>



Márcia K. SEMAS

SEMAS - Fundos e...

CC

**Márcia Regina Kiss Siqueira de Castro Cardoso**  
Secretária Municipal de Assistência Social

Quem já visualizou? 1 pessoa

28/02/2023 14:56:50

E-mail para **ASSESORIANIVALDOLEITEIRO@OUTLOOK.COM**

E-mail não entregue, (1)

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • [www.1doc.com.br](http://www.1doc.com.br)

Impresso em 25/03/2023 13:43:51 por Eric Jonathan Calixto Guero - Coordenador de Fundos (matrícula 105310)

“Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo.” - *Henry Ford*

1Doc

Assinado por 2 pessoas: **MÁRCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO** e **VANDER ALBERTO MASSON**  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6D67-0FEBB6C8B5-46383ee5infumeco.cadmitip061D270CEBB66696429A8>







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DC7-CF9B-FC95-25A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 30/03/2023 09:52:18 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6DC7-CF9B-FC95-25A8>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/03/2023

Page 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
<b>Unidade</b>	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
<b>Função</b>	04	Administração	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
<b>SubFunção</b>	122	Administração Geral	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
<b>Programa</b>	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
<b>Proj.Atividade</b>	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,52	5.081.839,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081.839,52
<b>TOTAL</b>			<b>5.153.839,52</b>	<b>5.081.839,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.081.839,52</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2023

Impresso em: 30/03/2023 14:38

## NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEI ZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 5562

Ficha Nº : 02208      Processo Nº : PLO Nº 059/2023

Unidade : 020101      GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000      PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00      OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000      Fonte Recurso: 1 1 50C0

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
5.153.839,52	0,00	-72.000,00	0,00	5.081.839,52

Data	Histórico	
30/03/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO Nº 059/2023.	
	VALOR DA RESERVA	118.595,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	118.595,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	3.862.476,62

Assinado por 2 pessoas: MÁRCIA KISS e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C154-07EE-6C86-443B> e informe o código C154-07EE-6C86-443B





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 30/03/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.322.000,00	2.842.679,96	198.164,65	198.164,65	61.094,46	61.094,46	58.924,34	58.924,34	139.240,31	2.644.515,31
<b>Unidade</b>	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.322.000,00	2.842.679,96	198.164,65	198.164,65	61.094,46	61.094,46	58.924,34	58.924,34	139.240,31	2.644.515,31
<b>Função</b>	08	Assistência Social	1.322.000,00	2.842.679,96	198.164,65	198.164,65	61.094,46	61.094,46	58.924,34	58.924,34	139.240,31	2.644.515,31
<b>SubFunção</b>	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.322.000,00	2.842.679,96	198.164,65	198.164,65	61.094,46	61.094,46	58.924,34	58.924,34	139.240,31	2.644.515,31
<b>Programa</b>	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	1.322.000,00	2.842.679,96	198.164,65	198.164,65	61.094,46	61.094,46	58.924,34	58.924,34	139.240,31	2.644.515,31
<b>Proj.Atividade</b>	2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	1.322.000,00	2.842.679,96	198.164,65	198.164,65	61.094,46	61.094,46	58.924,34	58.924,34	139.240,31	2.644.515,31
FICHA	969	3.3.50.43.00-1.1.500.000000-000000SUBVENÇÕES SOCIAIS	395.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	2523	3.3.90.32.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	25.638,63	6.445,80	6.445,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6.445,80	19.192,83
FICHA	2664	3.1.90.11.00-1.2.501.000000-000000VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAIS CIVIS	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	2665	3.1.90.04.00-1.2.501.000000-000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
FICHA	2666	3.1.90.13.00-1.2.501.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
FICHA	2667	3.1.90.94.00-1.2.501.000000-000000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
FICHA	2669	3.3.90.39.00-1.2.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	0,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
FICHA	2670	3.3.90.30.00-1.2.501.000000-000000MATERIAL DE CONSULTORIA	0,00	128.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.000,00
FICHA	2671	3.3.90.32.00-1.2.501.000000-000000MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	2672	3.3.90.40.00-1.2.501.000000-000000SERVIÇOS DE TECNICIDADE, INFORMATICAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	2673	3.3.90.33.00-1.2.501.000000-000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
FICHA	2675	4.4.90.52.00-1.2.501.000000-000000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	2676	4.4.90.51.00-1.2.501.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA	2677	4.4.90.51.00-4.2.660.000800-080077OBRAS E INSTALAÇÕES DE SANEAMENTO	0,00	227.384,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.384,16
FICHA	2678	3.3.90.30.00-4.2.660.000000-080017MATERIAL DE CONSULTORIA	0,00	7.395,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.395,20
FICHA	2679	3.3.90.39.00-4.2.660.000000-080017OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	2680	3.1.90.13.00-4.2.660.000000-080017OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	10.900,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,60
FICHA	2681	3.3.91.39.00-4.2.660.000000-080017OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2682	3.3.90.40.00-4.2.660.000000-080017SERVIÇOS DE TECNICIDADE, INFORMATICAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAS FÍSICAS	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	2705	3.1.90.04.00-4.2.660.000000-080017CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Assinado por: Edriweizzer Furtado dos Santos, em 30/03/2023 às 10:07:17. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/59107EE-6C86-443B





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C154-07EE-6C86-443B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 31/03/2023 16:24:37 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 31/03/2023 16:27:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C154-07EE-6C86-443B>